

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO – ACRE**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
– CPL 01

AVISO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL
01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA USF RAIMUNDA DIONÍSIO, NO BAIRRO JOÃO PAULO, RIO BRANCO. A Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL 01, julgou HABILITADAS as empresas: 1) M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA, 2) JURUA CONSTRUTORA LTDA, 3) EURO CONSTRUCOES LTDA. INABILITADAS as licitantes: 1) P. P. DOS SANTOS CARNEIRO, 2) SARAIVA ENGENHARIA LTDA, 3) A RABELO DA SILVA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, 4) F. OLIVEIRA DE SOUZA, 5) INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. A Comissão informa ainda que os licitantes inconformados com a decisão ora adotada terão prazo previsto em lei, para que, querendo, apresentarem razões de recurso. E não havendo manifestação, a comissão marcará uma nova data para a abertura da Proposta de Preços das concorrentes habilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Rui Barbosa, nº 325, 1º Piso – Bairro: Centro, CEP: 69.900-084 – Rio Branco/AC, e-mail: cpl01@riobranco.ac.gov.br, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Rio Branco – Acre, 27 de junho de 2023.

FABRÍCIA DA SILVA FREIRE RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação CPL 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO – ACRE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO 01 – CPL 01
AVISO DE JULGAMENTO E
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE
PREÇOS
CONCORRÊNCIA 002/2023 – CPL
01/PMRB.

Objeto: Contratação de especializada em obras civis de engenharia, para a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços remanescentes de construção de 01 (uma) Escola do Programa pro Infância Tipo I/FNDE, localizada na Rua 54, bairro Cidade do Povo no Município de Rio Branco Acre, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

A Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL01, julgou e CLASSIFICOU a licitante: 1ª colocada EURO CONSTRUÇÕES LTDA. Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, após, não havendo recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação – SEME, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da licitante EURO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 1.832.942,49 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Rui Barbosa, nº 325, 1º Piso – Bairro: Centro, CEP: 69.900-084, e-mail: cpl01@riobranco.ac.gov.br, das 8h às 12h e 13h às 17h. Rio Branco – Acre, 27 de junho de 2023.

FABRÍCIA DA SILVA FREIRE
RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação 01 - CPL01